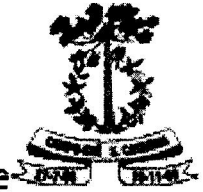




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Erê/SC.

INDICAÇÃO N.º 020/2017

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, com assentos nesta Casa Legislativa, vêm pela presente, solicitar dessa presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo da presente **INDICAÇÃO**: que visa solicitar ao departamento competente da Administração Municipal, que seja firmado convênio com a Associação dos Universitários do Município de Campo Erê (AUCE), com a finalidade de custear parte do transporte dos universitários campoerenses.

JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias, pois vários universitários campoerenses deslocam-se diariamente até as universidades de São Lourenço do Oeste, Pato Branco, Francisco Beltrão e São Miguel do Oeste, entretanto, não possuem condições de custear sozinhos as altas despesas com a Universidade e com o transporte.

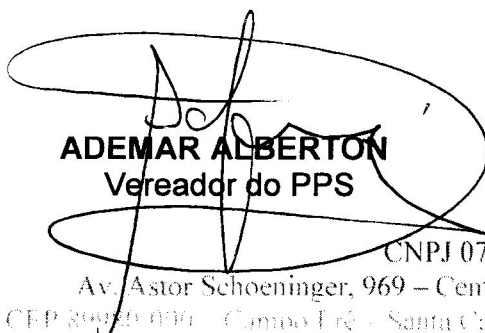
NESTES TERMOS

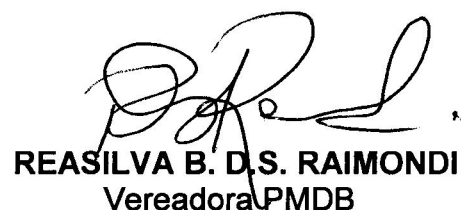
PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê, SC, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

APROVADO EM 20/02/17

Adilmar Bumbano
Presidente


ADEMAR ALBERTON
Vereador do PPS


REASILVA B. D. S. RAIMONDI
Vereadora PMDB

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017

CEP 89950-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoerê.sc.gov.br